

Registo na Segurança Social Direta

Como posso registar-me na Segurança Social Direta?

- Se tem Cartão de Cidadão não precisa fazer o registo. Entra de imediato na sua área reservada da Segurança Social Direta.
- Se não tem Cartão de Cidadão tem que fazer o registo e preencher os seus dados. Tem que obrigatoriamente consultar o documento de "Política de Privacidade e Termos de Utilização", pois só assim pode fazer o seu registo.
- Dentro de aproximadamente 5 dias a Segurança Social envia para a sua morada a palavra-chave de acesso ao serviço Segurança Social Direta.

Não tenho a minha morada atualizada na Segurança Social, posso registar-me na Segurança Social Direta?

- Não, primeiro deve atualizar a sua morada na Segurança Social para que a palavra-chave seja enviada para a morada correta.

Como posso atualizar a minha morada?

- Pode atualizar a morada nos serviços de atendimento da Segurança Social.
- Os cidadãos que já aderiram à Segurança Social Direta podem atualizar a morada nesse serviço.

Perdi a palavra-chave. Posso pedir uma 2ª via?

- Sim. A 2ª via da palavra-chave para acesso ao serviço será enviada pelo correio para a morada que existe na Segurança Social.
- Se a sua morada não está atualizada, deve atualizá-la antes de fazer o pedido de 2ª via da palavra-chave.
- Ao solicitar uma 2ª via da palavra-chave para acesso à Segurança Social Direta está a invalidar a palavra-chave anterior.

Quero registar-me na Segurança Social Direta, mas o meu NISS só tem 9 algarismos?

- Se o seu Número de Identificação de Segurança Social (NISS) ainda não tem 11 algarismos, primeiro tem que obter o NISS correto, em www.seg-social.pt, no menu Sou Cidadão, em [Número de Identificação de Segurança Social](#).

Como posso aceder à Segurança Social Direta com o Cartão de Cidadão?

- Ligue o leitor de cartões e verifique que o *software* está corretamente instalado.
 1. Insira o cartão no leitor;
 2. Clique no botão para aceder;
 3. Introduza o PIN de autenticação;
 4. Entre na sua área reservada da Segurança Social Direta.

Como é que uma entidade empregadora se regista na Segurança Social Direta?

- Se a entidade empregadora já entrega as declarações de remunerações pelo serviço DRI ou DR On-Line deve utilizar a mesma palavra-chave para acesso à Segurança Social Direta.
- Não precisa de solicitar outra palavra-chave.
- Se a entidade empregadora ainda não aderiu ao serviço de entrega das declarações eletrónicas, terá de o fazer para ter acesso à Segurança Social Direta.